



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 24.156, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

DETERMINA a realização de sindicância administrativa investigatória.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 17374/2015, de conformidade com a portaria nº 24.096/2016,

RESOLVE:

Designar os servidores: **YASMINE BANGEMANN**, matrículas **1522 e 1304**, Professora; **CAMILA BETIM ZUBIAURRE**, matrícula **7228**, Auxiliar de Administração; **GRAZIELA MARIA FICK**, matrícula **7083**, Auxiliar de Administração, e, como membro substituto, **IVANA MARIA DIEL**, matrícula **5811**, Auxiliar de Administração, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicância administrativa investigatória para apurar a conduta funcional, condições de trabalho, assiduidade e desempenho do servidor Everson Krieger, matrícula 8829, com relação ao emprego exercido de Secretário de Escola. Ficam estabelecidos os prazos previstos no art. 8º da Lei 7.032/2003 para conclusão dos trabalhos.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

abc.

Publicada na sede desta de: ____/____/____ a ____/____/____
Resp.: _____